



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1998:** Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores **Dr.ª Maria Helena Terra** e **Senhor Manuel Francisco Valente**, sendo a falta deste último considerada justificada. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do número 3, do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final elaborada pelos júris dos seguintes concursos: -----

----- **UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU EQUIVALENTE DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO)-** **Ana Lúcia Tavares Matos Gomes-** 14,875 valores; **Rosemeire Gomes Campos-** 13,075 valores; **Odete Cristina Gonçalves da Silva Tavares-** 13, 075 valores; **Sandra Isabel Anjos Grilo Cardoso Alves-** 11,937 valores. =====



----- **DOIS LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO)- ENGENHEIRO DO AMBIENTE-** Paula Alexandra Machado Jorge- 16,05 valores; Andrea Susana da Silva Pinho Ferreira- 14,60 valores; Fernando Laranja Figueira- 14,45 valores; Paula Brice Freire Lopes- 14,35 valores; Maria João Silva Leite Carvalho Pedroso- 13,25 valores; Carla Patrícia Costa de Carvalho- 13,15 valores; Diana Mónica Gonçalves Bezerra Martins Gandra- 12,25 valores; Sheila Cristina Esperança Espírito Santo- 11,75 valores; Palmira Maria Cordeiro Gaiola- 11,25 valores; Nuno Filipe Cruz Costa Cabral- 11 valores. Na presente deliberação não votou o Vereador Senhor Ápio Assunção em virtude de ter feito parte do júri dos concursos. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra.** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, relativo ao contrato a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local pelo D.L. número 409/91 de 17 de Outubro pelo período de doze meses, com Catherine Françoise Fanchamps- Técnica Superior de 2ª classe (estagiária) de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, com início na data constante do mesmo. =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Pelos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta: "Os Vereadores em regime de permanência com o Pelouro das Obras Particulares deste Município, tendo constatado um aumento significativo da actividade desenvolvida nesta Divisão, propõem a abertura de quatro concursos para contratar a termo pessoal, ao abrigo ao artigo 18º al. D) do D.L. 427/89 com as alterações introduzidas pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, com as habilitações que lhe permitam desenvolver as seguintes funções: Fiscalização de obras- contratação de um funcionário para ocupar lugar vago em consequência da reforma de um dos nossos funcionários; - Medições de projectos de obras (Medidor), aliás, o volume de trabalho tem sido de tal ordem que, presentemente, esta Instituição só tem conseguido dar vazão ao mesmo através de pagamento de horas extraordinárias à funcionária que desempenha tais funções; - Apoiar administrativamente a Divisão de Obras Particulares- presentemente, a área de apoio administrativo desta Divisão debate-se com graves problemas que se prendem com a eficácia, bom atendimento e celeridade em consequência do escasso número de funcionários que aí trabalham. Por tais motivos, foi sugerido pela Chefe de Secção, Snrª D. Graça Soares, a abertura com a maior brevidade possível, de concurso para a contratação de três funcionários . Propomos a abertura de concurso para a contratação de, pelo menos, dois oficiais administrativos". A Câmara deliberou



por unanimidade votada na forma legal aprovar a referida proposta e proceder à abertura dos referidos concursos. =====

===== **RESCISÃO DE CONTRATOS:** Presentes os requerimentos de Carlos Fernando Araújo Tavares e Ramiro Manuel Henriques Monte, contratados a termo certo, com as categorias de cantoneiro de vias municipais e motorista de ligeiros respectivamente, no qual solicitam a rescisão do mesmo a partir de 17 de Novembro de 1998. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os pedidos. =====

===== **TRABALHADOR- ESTUDANTE:** Presentes os requerimentos dos funcionários desta Autarquia David Manuel Reis Dias Cabral, Fernando Dias Brandão e António Tavares da Silva com as categorias de Técnico Adjunto de Construção Civil, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento e Engenheiro Civil de 1ª classe, respectivamente, em que solicitam que lhes seja concedido o Estatuto de Trabalhador Estudante, bem como a saída antecipada para frequência de aulas, ao abrigo do disposto no D.L. 116/97 de 4 de Novembro. A Câmara, após análise dos mesmos, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os pedidos. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o officio da Associação em título, no qual solicitam lhes seja atribuída uma verba que contribua para os elevados gastos já efectuados, bem como com os que terão até ao final deste ano, uma vez que no seu Plano de Actividades está também incluída uma exposição de Pintura sobre Ferreira de Castro, inserida no Programa do Centenário Natalício do escritor pelo artista José Luís da Rocha, apresentando a descrição de despesas a efectuar até ao final do corrente ano que se estimam em 395.000\$00. A Câmara após análise do mesmo e tendo em conta o trabalho até agora efectuado pela Casa Museu, deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio no valor de 395.000\$00 (trezentos e noventa e cinco mil escudos). =====

===== No seguimento da deliberação anterior o Senhor Vereador Eng.º António Maria fez a proposta para que no mais breve espaço de tempo, seja retirado de onde se encontra o marco milenário e preservado em local apropriado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia seis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 131.721.960\$40 (cento e trinta e um milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta escudos e quarenta centavos) e em operações de tesouraria de



65.761.008\$50 (sessenta e cinco milhões setecentos e sessenta e um mil oito escudos e cinquenta centavos). =====

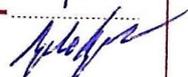
===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 1998:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 54.893.314\$60 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e catorze escudos e sessenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** *Presente o documento relativo à 22ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções do Vereador Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, deliberou por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma.* =====

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:** *No seguimento processual do concurso para contratação de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, foi presente a informação/ relatório da Comissão de Análise, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade contratar com a instituição classificada em primeiro lugar- Banco Espírito Santo- dado apresentar as condições mais vantajosas, optando-se pela taxa fixa para todo o período do empréstimo (3,4%) com o pagamento de juros postecipados no final do prazo, sendo ainda dispensada a audiência previa, nos termos do artigo 103º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91, de 15 de Novembro.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PONTE DE PINHÃO:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A.", foi presente o auto de trabalhos contratuais nº1 no valor de 6.498.400\$00 (seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.* =====



===== **SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada supra referida, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e abrir concurso nos termos do nº2 do artigo 50º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.* =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 8, no valor de 2.835.221\$00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e um escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foram presentes os autos de trabalhos a mais n.º 1 no valor de 1.483.500\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos) e trabalhos contratuais nº4 no valor de 738.200\$00 (setecentos e trinta e oito mil e duzentos escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Sociedade de Construções Aleluia", foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 11 no valor de 1.872.452\$00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **RECUPERAÇÃO DOS PACOS DO CONCELHO- PINHEIRO DA BEMPOSTA:** *Presente a acta da comissão de análise relativa ao concurso da empreitada supra, na qual informam que são de opinião unânime de que se deverá anular o presente concurso e proceder à abertura de um novo concurso pelo procedimento de Concurso Público, nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro e ainda proceder à alteração do valor estimado para efeito do concurso para um valor mais elevado superior aos vinte milhões de escudos, atendendo-se aos valores das propostas que se obtiveram neste procedimento. A Câmara, após análise da presente informação, deliberou por unanimidade votada na forma legal anular o mesmo e proceder à abertura de concurso público.* =====



===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **Processo n.º 180/96- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª**, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S.Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 577/97- AMÂNDIO RIBEIRO SANTOS**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação no mesmo lugar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 361/93- SERAFIM JESUS OLIVEIRA REIS E JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA REIS**, com sede no lugar da Gândara, freguesia de Madail, vêm em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação e comércio no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar as alterações realizadas no alçado posterior e requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações como consta do parecer técnico, cujo prazo de execução é de seis meses. Quanto à propriedade horizontal, certifique-se nos termos do parecer técnico, que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 117/97- CONSTRUÇÕES MARCAR, LDª**, com sede no lugar de Fontareira, freguesia de Palmaz, vêm em aditamento ao processo em título (construção de edifício, destinado à habitação e comércio no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 472/96- JOAQUIM SOUSA SANTOS**, residente no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as



fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º Pinto Moreira. =====

----- **Processo n.º 118/97- CONSTRUÇÕES MARCAR, LDª**, com sede no lugar de Fontareira, freguesia de Palmaz, vêm em aditamento ao processo em título (construção de edifício, destinado à habitação e comércio no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 54/98- MANUEL FERNANDO CASTRO SILVA**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (restauração e ampliação de habitação) apresentar exposição. Após votação na forma legal, com três votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Senhor Ápio Assunção e Senhor Presidente Angelo Azevedo, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria e com o voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho que declarou votar contra pelos motivos constantes do parágrafo 3º e 4º do parecer técnico de 98.03.02, a Câmara deliberou por maioria aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado. =====

----- **Processo n.º 145/79- MANUEL FERNANDO CASTRO SILVA**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 361/96- RUI PAULO AZEVEDO COSTA**, residente em Lações de Cima, n.º 19, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação) apresentar declaração do vizinho a nascente do prédio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar, dada a declaração anexa. =====

----- **Processo n.º 610/98- JORGE MANUEL OLIVEIRA DA SILVA**, residente em S. João da Madeira, requer licença para construção/ ampliação de habitação sita no lugar de Brafemes, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1255/ JORGE DA SILVA ALMEIDA**, residente na Rua Central de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal revogar a deliberação de 10.11.98, aprovando o projecto de arquitectura, devendo apresentar cálculos de betão armado. =====

----- **Processo n.º 4795- MINA DO PINTOR- Retirado.** =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signatures: Augusto Aguiar, Manuel...]

[Handwritten signature: Almeida]
[Handwritten signature: Augusto Aguiar]